



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Ibirité/MG, 26 de agosto de 2025.

Ilma. Sra.,
LÉCIA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Administração

Senhora Secretária,

Autorizo, desde que haja compatibilidade do pedido com o plano plurianual, a abertura do Processo Administrativo para a contratação da empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda., através de dispensa emergencial, para o fornecimento de sonda Botton Mic-Key – 14 FR x 2,7cm, para gastrostomia, para atendimento à Decisão Judicial emanada no Processo nº 5009813-38.2024.8.13.0114.

O valor total da contratação será de **R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ibirité/MG, 26 de agosto de 2025.

À

Secretária Municipal de Planejamento

Tesouraria e Contabilidade da Secretaria de Saúde

Requisito informação quanto à compatibilidade e adequação do pedido com a Lei de Diretrizes, Plano Plurianual; se existe disponibilidade financeira, quais as condições de pagamento e a específica dotação orçamentária, objetivando contratação da empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda., através de dispensa emergencial, para o fornecimento de sonda Botton Mic-Key – 14 FR x 2,7cm, para gastrostomia, para atendimento à Decisão Judicial emanada no Processo nº 5009813-38.2024.8.13.0114.

O valor total da contratação será de **R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


LÉCIA APARECIDA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Ibirité/MG, 26 de agosto de 2025.

Ilma. Sr^a,
LÉCIA APARECIDA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento a solicitação de V.Sa, quanto à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação da empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda., através de dispensa emergencial, para o fornecimento de sonda Botton Mic-Key – 14 FR x 2,7cm, para gastrostomia, para atendimento à Decisão Judicial emanada no Processo nº 5009813-38.2024.8.13.0114, no valor total de **R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, declaramos para fins de comprovação em procedimento licitatório:

- ✓ Há compatibilidade e adequação do pedido com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual).


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Existe a seguinte dotação orçamentária:

02.13.02.10.122.0003.2224 - Administração e Controle de Processos e Decisões Judiciais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 1500.000 - Recursos Não Vinculados De Impostos – Ficha 27


IZETE ALVES ASSIS
TESOURARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos, para fins de comprovação em processo administrativo, que existe dotação orçamentária para este determinado fim e que os recursos referentes à dotação específica estão disponíveis. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante a prestação dos serviços e dos comprovantes de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).


ENILDA FELICIANO P. SALES
DIVISÃO DE CONTABILIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, a Dispensa de Licitação Nº 031/2025, Processo Nº 141/2025, para contratação da empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais)**, para à fornecimento de sonda Botton Mic-Key – 14 FR x 2,7cm, para gastrostomia, para atendimento à Decisão Judicial emanada no Processo nº 5009813-38.2024.8.13.0114, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONDA BOTTON MIC-KEY – 14 FR X 2.7 CM	02	R\$ 1.895,50	R\$ 3.791,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.791,00	

Ibirité/MG, 01 de setembro de 2025.


CRISTIANE ANDRADE VIANA
Secretária Municipal de Saúde

